



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5138/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 71 (sessenta e uma) folhas em único volume, processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para ornamentação do hall de entrada da Praia das Gaivotas, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude no município de Conceição do Araguaia/PA, ao valor global de R\$14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais), tendo como vencedora a empresa CASA BLANCA EVENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.577.143/0001-73, para o exercício de 2022.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fls. 02); Termo de referência (fls. 03-09); Justificativa (fls. 10); Orçamentos (fls. 11-14); Mapa de Cotação de Preços (fls. 15-17); Declaração de previsão orçamentária (fls. 18); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 19); Justificativa do Preço (fls. 20); Razão da escolha do fornecedor (fls. 21); Declaração de que não realizou ou pretende realizar outras contratações com objeto similar no exercício financeiro (fls. 22); Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação (fl. 23); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 24-25); Documentos de habilitação (fls. 26-52); Autorização à Comissão Permanente de Licitação e Contratos para proceder a abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 53); Minuta de Contrato (fls. 54-61); Parecer Jurídico (fls. 63-70); Minuta de decreto (fls. 71).

ANÁLISE

Verifica-se que, no tocante à contratação direta da empresa em questão, a dispensa de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 24, II, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, objeção quanto à contratação direta da empresa CASA BLANCA EVENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.577.143/0001-73, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 28 de junho de 2022.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do
Município Port.133/2021